
	<p>Governo do Estado do Rio Grande do Norte  <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN</b>  <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG</b>  <b>FACULDADE DE ENFERMAGEM-FAEN</b>  <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS</b>  <b>MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS</b>  Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090 - Mossoró-RN  Telefone: (84) 3317-5337  Email: <a href="mailto:saudesociedade@mestrado.uern.br">saudesociedade@mestrado.uern.br</a> Site: <a href="http://propeg.uern.br/ppgss">http://propeg.uern.br/ppgss</a></p>	
---	---	---

## Primeira Convocação de Candidatos Suplentes do Edital Nº 003 / 2016 – PPGSS/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, a **primeira Convocação de Candidatos Suplentes aprovados na Disciplina de “Bioestatística I” do Processo Seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre 2016.2.**

### 1. DA CONVOCAÇÃO


NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	OBSEVAÇÃO
Luiz Felipe Fernandes Gonçalves	1ª Suplência	<b>CONVOCADO</b>
Erasmio Freitas de Souza Junior	2ª Suplência	<b>CONVOCADO</b>
Suzane da Paz de Oliveira	3ª Suplência	<b>CONVOCADO</b>
Alan Max Torquato de Souza	4ª Suplência	<b>CONVOCADO</b>
João Pedro Costa de Azevedo	5ª Suplência	<b>CONVOCADO</b>

**1.1.** A matrícula dos convocados acontecerá no dia **09 e 10 de Agosto de 2016, das 14h00min às 17h00min**, na Secretaria do Mestrado em Saúde e Sociedade, localizada no prédio da Faculdade de Enfermagem-FAEN-UERN, Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090, Mossoró-RN, Telefone: (84) 3317-5337.

**1.2.** No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos originais que foram utilizados para fins de inscrição no Processo Seletivo, descrito nos itens **“2.3.2. Cópia do diploma de graduação ou outra documentação que comprove a conclusão do curso (frente e verso se houver);”** e **“2.3.3. Cópia dos documentos pessoais CPF e RG (frente e verso);”** do **Edital 003 / 2016 – PPGSS / UERN.**

**1.3.** Os candidatos poderão nomear e constituir procurador para fim específico de requerer matrícula na disciplina para o qual foi selecionado, por meio de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. Na ocasião o procurador constituído deverá trazer cópia de documento oficial com foto, tanto sua como do candidato.

Mossoró-RN, 08 de Agosto de 2016.

  
**Prof. Dr. Thales Allyrio A. M. Fernandes**  
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 3789-3  
Portaria Nº 0284/2015 - GR/UERN